

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

21.257-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 024 (vinte e quatro), da quadra 230 (duzentos e trinta), com frente para a Rua 086 (oitenta e seis), do loteamento denominado "MARAVISTA", no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº. 092.674-1, medindo: 18,00m de frente; 18,00m de fundos para terras do Espólio de Felipe José Elias ou sucessores; por, 20,00m do lado direito para o lote 023; e, 20,00m do lado esquerdo para o lote 025, com a área total de 360,00m².

PROPRIETÁRIOS: 1) MAURO SANZ DIAS, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº. 04.775.930-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 747.212.327-72; e, 2) ANDREIA ESTEVES JANSSON, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº. 06.707.150-6, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 784.092.927-34; ambos brasileiros, vendedores, residentes na Rua Coronel Guimarães, nº. 346, Engenhoca, Niterói/RJ.

TÍTULO E REGISTRO ANTERIOR: Escritura de compra e venda lavrada nas Notas do 12º Ofício de Niterói, no livro 503, folha 047, datada de 24/04/1997, registrada no R.05 em 19/06/1997, no Livro 2-D-7, folha 258, matrícula sob o nº. 21.257. Niterói, 14 de agosto de 2023. Ato praticado por AFB - Matrícula nº 94/5841, Substituta -.

AV.01 / 21.257-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 21.257 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 14 de agosto de 2023. Ato praticado por AFB - Matrícula nº 94/5841, Substituta -.

AV.02 / 21.257-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). Existe averbado na matrícula nº 21.257, em 12/05/2006, sob o nº 06, que nos termos do Ofício GRPU/SECAD/RJ nº 858, recebido em 16/07/2004, com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, 3º e seguintes da Lei 9.636/98, no art. 20 da CRFB/88 e no art. 49 dos ADCT, o imóvel objeto desta matrícula é **FOREIRO ao domínio da UNIAO**. Niterói, 14 de agosto de 2023. Ato praticado por AFB - Matrícula nº 94/5841, Substituta -.

AV.03 / 21.257-A. (SUSPENSÃO DE FORO E LAUDÊMIO). Esta averbação é feita em cumprimento ao Aviso nº 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Luiz de Mello Serra em 12.03.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16.03.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº 0104.000085-4/2009/CART, de 02 de março de 2009, através do qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz William Douglas Resinente dos Santos, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói, comunica aos Senhores Titulares, Delegatários e Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição Notarial e Registral deste Estado, que aquele douto Juízo, nos Autos da Ação Civil Pública que o Ministério Público Federal move contra a União Federal, em processo que recebeu o nº 2008.51.02.001657-5, proferiu decisão, deferindo parcialmente a antecipação de tutela, para que sejam suspensas todas as cobranças relativas a foro, laudêmio e taxas de ocupação devidos pelas ocupações dos imóveis demarcados a partir do processo administrativo consubstanciado pelo Edital nº 001/97, bem como todas as averbações nos registros dos respectivos imóveis, determinando, ainda, em relação às averbações já concretizadas, que anatem a suspensão das mesmas nas respectivas matrículas, motivo pelo qual fica suspensa a averbação mencionada na AV.02 desta matrícula. Niterói, 14 de agosto de 2023. Ato praticado por AFB - Matrícula nº

Continua no verso ...

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

21.257-A

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

94/5841, Substituta...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,69

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br